

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

José Antônio Alves Donato, 2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Ato nº 028/2023 e considerando:

A necessidade de contratação de empresa para fornecimento de brometo de vecurônio 4mg, sendo este deserto em processos licitatórios anteriormente realizados, em atendimento às necessidades do CISRU Centro Sul.

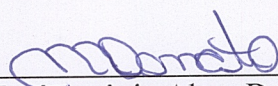
A existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do referido medicamento.

A análise do controle interno pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 004/2023.

Autorizo a contratação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, para fornecimento de brometo de vecurônio 4mg, pelo valor total de R\$4.417,60 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Barbacena, 12 de julho de 2023.



José Antônio Alves Donato
2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul